

DECRETO Nº 042/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DE AUGUSTO JOBIM
BENEDETTI E OUTROS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 da Lei Orgânica do Município; e, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel matriculado sob o nº 80.124, do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, a seguir descrito, de propriedade de **AUGUSTO JOBIM BENEDETTI E OUTROS**.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS localizada na zona urbana do município de Monte Belo do Sul/RS, constituída de parte do antigo lote rural número setenta (70) da Linha Zamith, sem benfeitorias, com a área de 2.515,40m² (dois mil, quinhentos e quinze metros e quarenta décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, partindo do oeste, segue no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 156,86m, com a área remanescente de parte do antigo lote número setenta (70), de propriedade de Vailis Lunelli, Augusto Jobim Benedetti, Rogério Oselame Lunelli e Diana Oselame Lunelli; SUL, partindo do oeste, segue no mesmo sentido noroeste-sudeste, na extensão de 157,57m, com a área remanescente de parte do antigo lote número setenta (70), de propriedade de Vailis Lunelli, Augusto Jobim Benedetti, Rogério Oselame Lunelli e Diana Oselame Lunelli; LESTE, na extensão de 16,88m, com propriedade de Elzi Irene Albanese Manzoni e outros; OESTE, na extensão de 16,67m, com propriedade de Rinelda Barbieri.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
31.05.2019.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 31.05.2019.

Secretária de Administração